



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
CENEX**EDITAL Nº 316/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.208968/2021-77

Edital Seleção de Bolsista: Programa Selo de edição e gravação ‘Minas de Som’

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista do Programa de Extensão “Selo de Edição e Gravação Minas de Som”, para o seu Projeto de edição de partituras, visando a difusão de obras musicais brasileiras.

I - Das vagas**Número de bolsas:** 1 bolsa PBEXTBolsista 1: 01 (uma) vaga: *Edição de partituras*

- 1 bolsa para atuação nas atividades de editoração e edição gráfica de partituras de música brasileira para o Selo Minas de Som.

II - Da carga horária

- O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades propostas pelo Selo Minas de Som, assim distribuídas:

- 12 horas semanais de digitalização/edição de partituras em *software Finale*
- 4 horas semanais para revisão
- 2 horas semanais de reunião com orientador ou eventuais participações em eventos
- 2 horas semanais de atualização de site do Selo Minas de Som e divulgação midiática

III - Das inscrições para o exame seletivo

- As inscrições serão enviadas ao CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de 24 de fevereiro de 2021, via e-mail (cenex@musica.ufmg.br). As inscrições encerram-se em 3 de março de 2021. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar: 1) o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da

UFMG deste semestre letivo (2021/I); 2) formulário próprio em anexo, devidamente preenchido; 3) seu histórico escolar.

V – Dos requisitos às bolsas

1. Candidatos à bolsa para Edição de partitura devem possuir:

- Conhecimentos avançados do software de edição de partituras *Finale*.
- Interesse e experiência na editoração e na edição de partituras.
- Experiência na construção e manutenção de blogs e uso de Facebook, Instagram, Twitter ou outras mídias sociais.
- Bolsistas que já atuaram no Projeto podem se recandidatar e terão prioridade em caso do empate entre os candidatos.

VI – Do exame seletivo

Data: 05 de março de 2021 (Sexta-feira).

A seleção terá início às 16 hs (por meio de plataforma on-line *Teams*, segundo link enviado ao email e whatsapp dos candidatos até 24 horas antes da seleção). Todos os candidatos deverão acessar o referido link indicado às 16 hs, horário em que receberão instruções para preenchimento de um questionário a ser preenchido, enviado no momento da prova, e uma partitura musical manuscrita a ser copiada em *Finale*, a partir daquele momento. Os dois documentos deverão produzidos, transformados em PDF e enviados entre as 17h30 e 18h00 do mesmo dia, para um email a ser informado no início do processo da seleção. O não comparecimento do candidato no horário de início da seleção ou o não envio dos documentos para avaliação no prazo estipulado implicarão na desclassificação dos candidatos.

OBS: O candidato deverá enviar arquivo PDF do seu histórico escolar para o email do Cenex no ato da inscrição.

VII – Do exame seletivo

- Avaliação de histórico escolar (10 %).
- Avaliação das respostas a questionário enviado ao candidato no momento da seleção (20 %).
- Prova de proficiência técnica pelo candidato do *Software Finale*, por meio de avaliação de uma cópia de trecho musical feita c/ emprego do *software* instalado no computador do próprio candidato, sendo um arquivo PDF do trecho enviado à banca avaliadora no prazo delimitado para realização da seleção, no dia 05 de março de 2021. (70%)

VIII – Dos resultados

Os resultados serão divulgados pelo CENEX da Escola de Música, no dia 09 de março de 2021.

VIII - Das atribuições do bolsista

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 2020/1 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021;
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021;
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 24/02/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581699** e o código CRC **46E1468E**.